



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

## PORTARIA Nº 58 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

### CONSIDERANDO:

- A IIP PROGEPE 001/2016 – Técnico Administrativo em Educação;
- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado:

### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, conforme informações a seguir:

Servidora: **RODRIGO DUDA**

Matrícula SIAPE: 1838540

Cargo: Docente EBTT

Lotação: Campus Irati

Data de início: 03/04/2017

Data de término: 03/03/2020

Nome do programa: Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia

Nome do curso: Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia

Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ana Cláudia Radis

Diretora Geral do IFPR Campus Irati